



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro – Tatuí/SP
Telefone: (015) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.746, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 17.365, de 08 de julho de 2016.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.365, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a atualização monetária pelo INPC do – limite de R\$ 200,00 para não ajuizamento de ações ou execuções fiscais de débitos tributários e não tributários fixados no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.620, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/02/2017.
Neiva de Barros Oliveira